EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2.302/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086639/2021

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI/MS CNPJ Nº 03.568.433/0001-36 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Locatário IRMÃOS ANTUNES LTDA – ME

CNPJ nº 12.475.662/0001-05 - Locador

OBJETO: LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Walter Gomes Caimar, nº 1193, Vila Estrela, nesta cidade, contendo sala comercial, 02 (dois) barracões, rampa para revisão e lavagem de veículos, para instalação e funcionamento Departamento de Transporte Escolar, medindo aproximadamente 2.016,61 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o interesse da administração atual em continuar a locação do imóvel, para cumprir as formalidades legais em vigor, por um período de 12 (doze) meses, com fulcro no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DO PRAZO: A locação proposta na Cláusula Segunda será prorrogada por mais 12 (doze) meses, com termo inicial de vigência na data de 02/02/2024 e final para a data de 01/02/2025, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DO VALOR: Em conformidade com as disposições do parágrafo primeiro, Cláusula Quinta, do Contrato de nº. 2.302/2021, fica o aluguel no valor de R\$ 12.785,33 (Doze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), mensais, perfazendo um total de R\$ 153.423,96 (Cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) anuais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

12.361.0006.2027.0000 - Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes. FORO: Comarca de Amambaí/MS

Local e Data: Amambai/MS, 19 de Janeiro de 2024.

Assinam:

Zita Centenaro – Secretária Municipal de Educação

CPF n° 325.566.241-91 Vanclei Antunes - Procurador

CPF nº 025.215.971-39